



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 006/2015

Processo nº 635/2015

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e Fundação Hospitalar de Costa Rica.

Objeto: O presente Termo de Convênio objetiva a cooperação entre os partícipes no sentido do repasse financeiro da Concedente à Conveniente, para a promoção da saúde, no município de Paraíso das Águas/MS, compreendendo despesas advindas da regular prestação de atendimentos médicos - hospitalares da Fundação Hospitalar de Costa Rica - MS aos munícipes usuários da rede pública de saúde, conforme a Lei Municipal nº 146 de 28 de abril de 2015. Prestação de serviços médicos – hospitalares a população de Paraíso das Águas, atendimentos de urgência e emergência, internação em clínicas médica e pediátrica, Cirurgia de urgência e eletivas de pequeno e médio portes, exames de ultrassonografias, raio – x, mamografia, materiais e medicamentos em pacientes internos; atendimentos de urgência emergência 24 horas de pronto atendimento internação clínicas e cirúrgicas, realização de exames de média complexidade, cirurgia de urgência e eletivas.

Valor: O concedente repassará a conveniente a importância de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), de forma de parcela em doze meses, no valor de 33.000,00(trinta e três mil reais) mensais, mediante depósito em conta específica.

Vigência do Convênio: 12 (doze meses) contados da Assinatura do Convênio

Dotação: 06.001.10.302.0010.2104.102.000

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Amparo Legal: Lei nº 146 de 28 de abril de 2015/ Lei Federal 8.666/93

Data de Assinatura: 12 de maio de 2015

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Walter Moreira Lima

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

PROCESSO 528/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que a licitação acima referida foi **PRORROGADA** para o dia **18 de maio de 2015, às 08:00 horas (horário local)**. Informamos ainda que o edital não sofreu alterações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248-1287, até o dia anterior a abertura da referida licitação.

Paraíso das Águas – MS, 12 de maio de 2015.

Danner Siena

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 11/05/2015

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20.981-3	452.628,56
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20.979-1	545.101,42
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	49.518,97
Banco do Brasil - C/C 22.090-6 (AFM)	3066-X	22.090-6	44.577,16
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADADO)	3066-X	21.086-2	131.883,57
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	9.901,44
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	17.350,90
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	8.874,93
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	3.963,43
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADADO)	0900	25.201-8	585.709,15
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	5.222,38
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	2.943,96

Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	5.122,97
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	670,99
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	11.419,85
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CID)	3066-x	21.430-2	195,87
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20.980-5	9.838,30
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	13.536,97
Banco do Brasil - C/C 23.816-3 (DELEGACIA)	3066-X	23.816-3	515.665,08
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	17.890,25
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	15.385,50
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	17.891,81
Banco do Brasil - C/C 23.589-X (FMASIGD)	3066-X	23.589-x	6.936,81
Banco do Brasil - C/C 22.354-9 (PROTEC)	3066-x	22.354-9	2.009,58
Banco do Brasil - C/C 23.747-7 (SINALIZAÇÃO VIÁRIA)	3066-X	23.747-7	4.287,22
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	83.369,94
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	2.004,16
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	698.753,61
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	1.412,95
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	512,65
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	245.390,07
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	61.181,45
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	17.852,02
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	24.184,03
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	5.676,03
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	25.132,61
Banco do Brasil - C/C 24.177-6 (PMAQ)	3066-X	24.177-6	36.374,02
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	198.170,35
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	47.018,90
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	17.139,62
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	32.925,64
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	52.577,75
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	49,88
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	16.520,66
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	7.040,85
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.770,48
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	389.448,47
TOTAL			4.446.033,21